



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 4.837, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.500,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no artigo 28 da Lei nº 1.916, de 17 de outubro de 2023 e no Inciso I, do Artigo 7º, Lei Municipal Nº 1.937, de 15 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

98 - ENCARGOS GERAIS

98.01 - AÇÕES NAO INTEGRANTES DO PPA

28 - Encargos Especiais

28.845 - Outras Transferências

28.845.0000 - Encargos Especiais

28.845.0000.0.003 - CONTRIBUIÇÕES AO PASEP

3.3.90.47.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 3.200,00

Fonte de Recurso: 1720 Transferências da União Referentes as participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP – Lei 9.478/1997

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

3.3.90.47.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 300,00

Fonte de Recurso: 1750 Recursos da Contribuição de Intervenção

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

TOTAL

R\$ 3.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

05.01 - UNIDADES SUBORDINADAS

15 - Urbanismo

15.451 - Infraestrutura Urbana

15.451.0051 - Ampliação e Qualificação da Infraestrutura

15.451.0051.1.001 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 3.200,00

Fonte de Recurso: 1720 Transferências da União Referentes as participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP – Lei 9.478/1997

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

SUB TOTAL

R\$ 3.200,00

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

26 - Transporte

26.782 - Transporte Rodoviário

26.782.0051 - Ampliação e Qualificação da Infraestrutura

26.782.0051.2.024 - MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 300,00

Fonte de Recurso: 1750 Recursos da Contribuição de Intervenção

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

SUB TOTAL

R\$ 300,00

TOTAL

R\$ 3.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 22 de janeiro de 2024.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração